

DESPACHO

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

www.lagoa-acores.pt CONSTITUIÇÃO DA MESA DE VOTO - FUNCIONÁRIOS (SIADAP3)

A Comissão Paritária é um órgão com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação. Neste sentido, foram já iniciados os procedimentos para a sua eleição, cabendo, agora, a tarefa de constituição das mesas de voto.

A data limite para a apresentação das propostas de constituição das mesas de voto para a eleição da Comissão Paritária do Município de Lagoa era dia 12/12/2018.

Não tendo sido apresentadas propostas para a constituição dos elementos para a mesa de voto e em conformidade com a alínea a), do n.º 6, do artigo 22º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, na falta de apresentação de propostas dentro dos termos fixados, a designação dos membros das mesas de voto será feita por Despacho do Presidente da Câmara, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do ato eleitoral.

Nestes termos, designo para constituição das mesas de votos supra referidas, os seguintes membros:

Efetivos:

- Silvina Margarida Oliveira Ponte Rocha – Presidente
- Maria Gabriela Carvalho medeiros Sousa – Secretário
- Rui Norberto Costa Borges – Vogal

Suplentes:

- Maria Cecilia da Ponte Rego Cabral
- Maria Isabela Carvalho de Medeiros de Amaral

Para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página eletrónica do Município.

Lagoa, 13 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Cristina de Fátima Silva Calisto